

Vogais suplentes:

Mestre Carlos Lipari Garcia Pinto, assessor principal.
Engenheiro Francisco José Palma, assessor.

19 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

11 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 11 577/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Documental do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) o licenciado Jacinto Manuel Salvador Guerreiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Jacinto Manuel Salvador Guerreiro;
Local e data de nascimento — Ourique, 30 de Setembro de 1965;
Estado civil — casado.

Habilitações literárias:

Licenciado em Teologia pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, em 1995;
Pós-graduação: curso de especialização em Ciências Documentais, na opção de Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2000.

Actividade profissional:

1989-1993 — Secção de Catalogação da Biblioteca da Universidade Católica Portuguesa;
1993-2001 — no Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, desenvolveu trabalhos de investigação, levantamento e tratamento de documentação, controlo e aplicação de normas de referência, na execução dos seguintes projectos:

Dicionário e história religiosa de Portugal;
I e II Curso de Arquivística Religiosa;
I Curso de Técnicos-Adjuntos de Arquivo — variante de Arquivos Religiosos;
Portugaliae monumenta misericordiarum;

1998-2001 — participação técnico-administrativa no Secretariado Nacional dos Bens Culturais da Igreja, no âmbito da Conferência Episcopal Portuguesa;

2001-2006 — ingresso na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª Classe, na ADSE. Dos projectos e actividades que tem desenvolvido, referem-se os seguintes:

Participação nas acções de reestruturação dos arquivos, utilização de instrumentos normativos, implementação da informática nos serviços de arquivo e requisição electrónica de documentos;
Participação no processo de implementação do sistema de gestão electrónica de documentos;
Coordenação da equipa de digitalização de documentos de regime livre: elaboração de normas e procedimentos, preparação e digitalização de documentos, controlo de qualidade da imagem e classificação por tipologias documentais;
Desde Março de 2005, coordenação da Divisão de Gestão Documental.

Formação complementar — frequência de diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários, colóquios, conferências e con-

gressos sobre cultura contemporânea, tratamento documental, gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação. Outras actividades:

Participa no grupo de trabalho e reflexão sobre arquivística do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa;

Membro voluntário de instituição particular de solidariedade social;

Autor de várias publicações nas áreas da história e cultura contemporâneas, resultado do trabalho desenvolvido ao nível da pesquisa, organização, levantamento e tratamento documental, expresso em artigos de revistas e capítulos de livros já publicados.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 6251/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 12 de Maio de 2006, mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 13 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de bombeiro, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 2/2006 — dois bombeiros fabris.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — nas instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de bombeiro fabril, definida no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 274/99, de 15 de Abril. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º daquela portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III da portaria referida no n.º 3.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1.

9 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

9.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados no n.º 9.1, os militares que se encontrem nas condições determinadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC.

10 — Factores de preferência — possuir o certificado de aptidão profissional de bombeiro.

11 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com a minuta em anexo ao presente aviso, contendo os elementos seguintes:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, vali-